

DECRETO MUNICIPAL nº 13/09

22/04/2009

"Dispõe sobre a colocação de placas informativas sobre a administração atual"

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI,
Prefeito do município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Artigo 1º - Fica instituído que nas ruas: Tenente Thomaz Batista Prestes (área verde), José Franco de Araújo (área verde), Praça XI de Março e Coronel Lodovico Homem de Goes (canteiro central) serão colocados outdoors informativos sobre as ações e eventuais obras que forem realizadas durante a administração atual.

Artigo 2º - Os outdoors também poderão conter informações de interesse dos munícipes sobre campanhas, festividades e outros eventos que ocorrer nesta Municipalidade.

Artigo 3º - As despesas decorrentes ao presente Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua fixação.

Angatuba, Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2009.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI
Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em
22/04/2009

MARIA REGINA PEREIRA
Coordenador operacional